

DECRETO-LEI Nº 725 DE 31 DE JULHO DE 1969

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI Nº
4.440, DE 27 DE OUTUBRO DE 1964.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, - SEÇÃO I- PARTE I,
DE 19 DE AGOSTO DE 1969).

R E T I F I C A Ç Ã O

NA 1ª PÁGINA, 4ª COLUNA, NO ARTIGO 1º, ONDE SE LÊ:

... § 2º do artigo 93 da Lei nº 4 024 ...

LEIA-SE:

... § 1º do artigo 93 da Lei nº 4 024 ...